

008884-6	KATIA MARIA EVANGELISTA TORRES	05.01.1990
009741-1	LEILA CRISTIANE V. V. DE MELO	18.08.1990
040713-5	LINDOMAR DA SILVA ROCHA	02.05.1989
086666-X	LIVIO GARCIA PEREIRA	16.01.1995
009332-7	LUCIEIDE LIMA E S. NASCIMENTO	22.03.1990
009411-X	LUZIA ALVES PEREIRA	31.07.1990
009397-1	MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA	09.01.1991
086668-7	MARCIO LUSTOSA ARRAIS	16.01.1995
083514-5	MARIA CREUZA DE MOURA	13.04.1989
009196-1	MARIA DA CONCEIÇÃO M. TEIXEIRA	15.05.1990
009038-7	MARIA DA CONCEIÇÃO S. FEITOSA	13.08.1990
008839-X	MARIA DAS GRAÇAS L. TORRES	23.08.1989
009106-5	MARIA DE FATIMA M. G. BOMFIM	17.09.1990
009212-6	MARIA DO ESPIRITO DANTO SOUSA	24.01.1991
047235-2	MARIA DO SOCORRO S. S. MARQUES	12.05.1989
008824-2	MARIA INEZ PORTELA	23.08.1989
047204-2	MARIA LUSTOSA DOS S. NEVES	01.08.1990
009156-1	MARIA RAIMUNDA DIAS DE CARVALHO	09.01.1989
009112-0	NASCEIZA DE MARIA CHAIB LIMA	04.07.1989
009377-7	NOEME FERREIRA SOBRINHO	12.05.1989
086672-5	PEDRO ANTONIO ROMAO BATISTA	16.01.1995
086673-3	PEDRO GOMES MARTINS NETO	16.01.1995
009113-8	RAIMUNDO MORAIS NETO	23.08.1989
009680-6	RAIMUNDO NONATO DE F. MENDONÇA	12.05.1989
009342-4	RAIMUNDO NONATO LIMA	19.02.1990
086674-1	RAIMUNDO NONATO M. ALMEIDA	16.01.1995
009314-9	REGINA MARIA GOMES NUNES	06.07.1990
086675-0	RITA DE CASSIA AMORIM ANDRADE	16.01.1995
026305-2	ROBERVAL ALVES N. MARQUES	07.05.1992
008828-6	ROSALBA PIRES DE O. LIMA	28.03.1990
009446-3	SILVANA RAQUEL P. MACHADO	07.03.1990
047208-4	SIMONE RESENDE DE O. LEITE	27.08.1990
009394-7	SUSANA MARIA DE ARAUJO COSTA	07.03.1990

**DECRETO Nº 12.002, DE 05 DE Dezembro DE 2005**

Enquadra os servidores ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, que especifica, no cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 7º, 82 e Anexo II, da Lei Complementar Estadual nº 037, de 09 de março de 2004,

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Comissão constituída para este fim, e o contido no Ofício nº 21.000-1528/2005, de 17 de outubro de 2005, da Sra. Secretária da Administração, e

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, os servidores ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, que especifica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento, considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, serão implantados da seguinte forma:

- 1/3 (um terço) no mês de julho de 2005;
- 1/3 (um terço) no mês de dezembro de 2005;
- 1/3 (um terço) no mês de março de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto à implantação do acréscimo financeiro disciplinado pela alínea “a”, do art. 2º, a 1º de julho de 2005.

2005. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 05 de dezembro de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO